

matrícula

73.139

ficha

01

São Paulo, 31 de agosto de 2000

IMÓVEL: O 4º pavimento ou 3ª sobreloja do "EDIFÍCIO MARACÁ", situado na rua Xavier de Toledo nº 220, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 215,63m², área útil de 123,76m², área de serviço em comum de 32,45m². e área vendável total de 161,31m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/12 ávos no terreno e demais coisas de uso comum.

CONTRIBUINTE: 006.023.0004-5

PROPRIETÁRIOS: AMÉRICO BASILE, brasileiro, advogado, RG. nº 701.120-SSP/SP, CIC nº 002.580.598-34, casado pelo regime da comunhão de bens com OLIMPIA GIANELLA BASILE, brasileira, do lar, CIC nº 050.472.424-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Afonso Ferreira nº 148.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 89.602 de 23/01/1973 deste Oficial de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 01 - M. 73.139, em 31 de agosto de 2000

À vista da escritura de 03/08/2000, lavrada no 9º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 6740 às fls. 391, e da certidão de óbito expedida aos 23/01/1998, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 066, lavrado as fls. 281 do Livro nº C-46, procedo à presente averbação para constar o falecimento da proprietária OLIMPIA GIANELLA BASILE ou OLYMPIA GIANELLA BASILE, ocorrido aos 12/01/1998, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AMÉRICO BASILE.

EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
Escrivente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 02 - M. 73.139, em 31 de agosto de 2000

Pela mesma escritura referida na Av. 01 desta matrícula, o *Espólio* DE OLYMPIA GIANELLA BASILE (CIC nº 050.472.424-04), representado por seu inventariante Américo Basile, já qualificado, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, transmitiu por **VENDA** feita a DARCI NADAL, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GIOVANNA ACCETTA NADAL, do

(continua no verso...)

matrícula

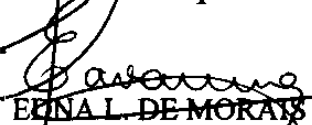
73.139

ficha

01

verso

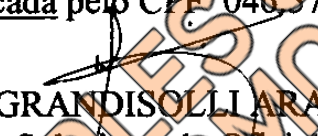
lar, brasileiros, RG. n°s 3.560.257-SSP/SP e 4.496.396-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob n° 065.565.238-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Henrique Peres n° 97, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), em *cumprimento* ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 08/09/1997, *não registrado* e referido no título.


EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Substituto

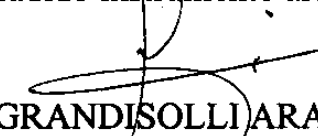
Av. 3 / 73.139 *identificação pessoal*
Em 21 de março de 2012 - Prot. 255.607 (05/03/12)

Pelo instrumento particular datado de 01 de março de 2012 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **GIOVANNA ACCETTA NADAL** é identificada pelo CPF 046.570.678-93.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 4 / 73.139 *alienação fiduciária*
Em 21 de março de 2012 - Prot. 255.607 (05/03/12)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 3, os proprietários, **DARCI NADAL**, RG 3.560.257-0/SSP-SP e sua mulher **GIOVANNA ACCETTA NADAL**, RG 4.496.396-8/SSP-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vicente Romano, n. 70, apartamento n. 31, bloco A, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra n. 4, Lotes n. 3/4, para garantia da dívida de R\$ 347.200,00, que será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da data do aludido instrumento particular, com prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. JUROS: a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês. Avaliação do imóvel: R\$ 496.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

73.139

Ficha

02

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **21 de agosto de 2017**

Av. 05 / 73.139 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 21 de agosto de 2017 - Prot. 309.009 (15/08/2017)

Pelo instrumento particular datado de 15 de agosto de 2017, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 04 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Autorizada

R. 06 / 73.139 *compra e venda*
Em 06 de novembro de 2019 - Prot. 333.857 (18/10/2019)
Selo n. 113571321QB000153778BA191

Pela escritura de 08 de outubro de 2019, lavrada pelo 27.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.497, folhas n. 349/351, os proprietários, **DARCI NADAL** e sua mulher **GIOVANNA ACCEPTEA NADAL**, professora, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **BRUNO MENDES DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, RG 40.174.713-X-SSP/SP, CPF 328.987.668-36 e sua mulher **KARINA MENDES RIBEIRO**, brasileira, empresária, RG 44.785.261-9-SSP/SP, CPF 417.139.508-98, casados aos 24/09/2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Braz Leme, n. 2.242, apartamento n. 23 A1, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 290.000,00. Valor venal de referência: R\$ 493.666,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 07 / 73.139 *penhora*
Em 30 de maio de 2025 - Prot. 411.691 (14/05/2025)
Selo n. 113571331MR000765236LV256

Pela certidão expedida aos 13 de maio de 2025, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional - Santana, desta Capital, extraída dos autos n. 00187261920238260001 da Ação de Execução Civil, movida por **KARINA MENDES**

(continua no verso)

Matrícula

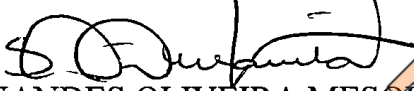
73.139

Ficha

02

Verso

RIBEIRO, CPF 417.139.508-98, em face de **BRUNO MENDES DO NASCIMENTO**, CPF 328.987.668-36, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 439.326,97, tendo sido nomeado fiel depositário **BRUNO MENDES DO NASCIMENTO**.


SUÊNYA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO